

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3576

Macapá - Amapá - 03 de Junho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Secretário Mun. para Ass.Extracordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Gerat - SEMPLA
Sandra Marla Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias-cumulativamente
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Isaias da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Jamaira da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDSUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMAC

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.128/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.211/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso V.

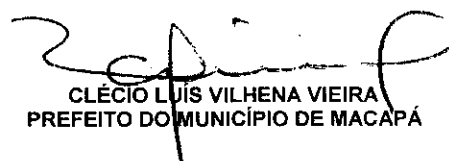
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MICHELLI DAS MERCEDES BESSA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA, código CC-02, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
23 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.212/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso V.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, código CC-02, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.213/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSE DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.214/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que

integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.237/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RENATA CRISTINA PICANÇO SAMPAIO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.240/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Nomear RENATA CRISTINA PICANÇO SAMPAIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Departamento de Desenvolvimento Cultural, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.247/2019 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 122, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas, e;

Considerando o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM, homologado pelo Edital nº 28/2019, publicado no D.O.M. nº 3490, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2018-PMM, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da área da saúde do Município de Macapá;

Considerando ainda, os termos do processo judicial mediante Reclamação Cível/Mandado de Segurança, sob o nº. 0004585-73.2019.8.03.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear LUCAS CORRÊA BALIEIRO para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência I, do Grupo Ocupacional de Cargos e Carreiras de Atividade de Saúde – Nível Intermediário pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.258/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM, e;

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1319/2019-GAB/SEMAST/PMM, datado de 29/05/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM;

Considerando o que consta na Carta de Desligamento da Servidora Nyanne Priscila da Costa Barbosa, datado de 16/04/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYANNE PRISCILA DA COSTA BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.259/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar LIDILETE MAIA ANDRADE do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.260/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar SUELEN ABREU ROCHA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.261/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá

e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

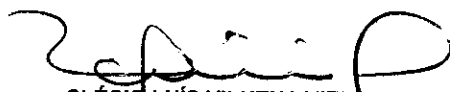
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO SACRAMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.262/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ALMEIDA, matrícula nº 90008011, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.263/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUIZ PAULA MIRANDA, matrícula nº 1010631, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.264/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IRISMAR OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.265/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

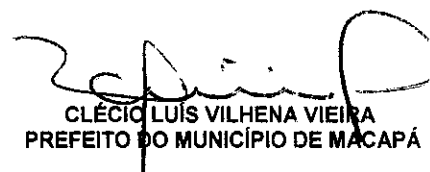
DECRETA:

Art. 1º Nomear INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.266/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSIANE DA SILVA LOPES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.267/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear TOM LUCAS VIANA REIS, matrícula nº 11038955-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.268/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear HELOISE ROUSE MELO PEREIRA, matrícula nº 9000640-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.269/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 11038985-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.270/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FLORA LAMARÃO DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 11038963-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.271/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAYARA SÁ CAVALCANTE, matrícula nº 11038942-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.272/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUZIANE BRAZÃO VILHENA TRINDADE do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.273/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROBERTO MAURO PANTOJA DE MELO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.274/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALEXANDER DE CARVALHO COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.275/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.276/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELSO GEMAQUE E GEMAQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.277/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar REGIA CRISTINA CORTES ARAUJO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Raimunda de Lima Guedes, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.278/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA VILHENA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Raimunda de Lima Guedes, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.279/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA IVANILDES NUNES GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF CAMPINA GRANDE, Código CC-01, que integra à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de MAIO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.280/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar GUILHERME PEREIRA ANDRADE do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Centro Cultural Amilar Arthur Brenha, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de maio de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 531/2019 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando ainda, o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.178/2019 de SIC. 202641 (Nemo. nº 176/2019-GABI/PMM), datado de 28 de Maio de 2019.

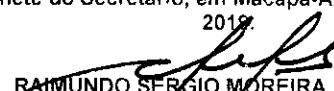
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA, da sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06/06/2019, que irá acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito na Cerimônia de Premiação do Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 534/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 433/2019-MACAPAPREV, datado de 28/05/2019, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Belém/PA, no período de 04 a 07/06/2019, para participar do Curso Preparatório para a Prova de Certificação Profissional ANBIMA – Série 10 (CPA-10), o qual será realizado em parceria com a IBIPEM – Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais, bem como, da Palestra sobre o Cenário Macroeconômico e Estratégias de Investimentos em Parceria com o Bradesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 535/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 433/2019-MACAPAPREV, datado de 28/05/2019, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM;

Considerando ainda, a Portaria Nº. 534/2019-GABI/PMM, datada de 29/05/2019, que autorizou a viagem do servidor FRANCO AURÉLIO BRITO DE SOUZA – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA TORRES – Chefe de Gabinete, da MACAPAPREV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Belém/PA, no período de 04 a 07/06/2019, para participar do Curso Preparatório para a Prova de Certificação Profissional ANBIMA – Série 10 (CPA-10), o qual será realizado em parceria com a IBIPEM – Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais, bem como, da Palestra sobre o Cenário Macroeconômico e Estratégias de Investimentos em Parceria com o Bradesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 536/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 448/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 21/05/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá;

Considerando ainda, a Portaria Nº. 087/2019-CTMac, datado de 20/05/2019, que autorizou o afastamento da servidora EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação da servidora MARIANNA PAULA GONÇALVES DE PAIA – Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá, em substituição a titular, que se encontra ausente de suas atividades funcionais, no período de 20 a 30/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 539/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos da Portaria Nº 490/2019-GABI/PMM, datada de 23/05/2019, que prorrogou, até o dia 27/05/2019, o afastamento do servidor Carlos Michel Miranda da Fonseca – Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM;

Considerando ainda, o que consta no Ofício nº. 2985/2019-GAB/SEMAD/PMM, datado de 27/05/2019, da Secretaria Municipal de Administração.


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento do servidor CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA – Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM, até o dia 31/05/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 540/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº. 2985/2019-GAB/SEMAD/PMM, datado de 27/05/2019, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando ainda, a Portaria nº 539/2019-GABI/PMM, que prorrogou o afastamento do servidor CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA – Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de designação da Servidora JANY KZAM DE OLIVEIRA - Subsecretária Municipal de Administração-SEMAD/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Administração – SEMAD/PMM, em substituição ao titular que está ausente de suas atividades funcionais, até o dia 31/05/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 543/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1753/2019-GABI/PMM, datado de 29/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Considerando os termos do Ofício nº 521/2019-GAB/SEGOV/PMM, datado de 31/05/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV.


RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 502/2019-GABI/PMM, de 27 de maio de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, para tratamento de saúde, no dia 05/06/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 544/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1753/2019-GABI/PMM, datado de 29/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Considerando os termos do Ofício nº 521/2019-GAB/SEGOV/PMM, datado de 31/05/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV

Considerando a Portaria nº 543/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que altera o afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM


RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 503/2019-GABI/PMM, de 27 de maio de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "AUTORIZAR a designação do servidor EDIVAN BARROS DE ANDRADE – Secretário Adjunto-SEGOV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, em substituição ao titular que está ausente de suas atividades funcionais, para tratamento de saúde, no dia 05/06/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 547/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1753/2019-GABI/PMM, datado de 29/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 521/2019-GABI/SEGOV/PMM, datado de 31/05/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV, e;

Considerando a Portaria nº 502/2019-GABI/PMM, datada de 27/05/2019, que autoriza o afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, e;

Considerando a Portaria nº 543/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que altera a data do afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor JORGE DA SILVA PIRES -- Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10/06/2019, para reuniões com a equipe da Representação em Brasília, audiências institucionais junto a vários órgãos ministeriais, audiência com o Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre - Presidente do Senado da República Federativa do Brasil e audiência com a Bancada Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 548/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e

considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1753/2019-GABI/PMM, datado de 29/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 521/2019-GABI/SEGOV/PMM, datado de 31/05/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV, e;

Considerando a Portaria nº 502/2019-GABI/PMM, datada de 27/05/2019, que autoriza o afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, e;

Considerando Portaria nº 543/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que altera a data do afastamento do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, e;

Considerando Portaria nº 544/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que altera a data da designação do servidor EDIVAN BARROS DE ANDRADE - Secretário Adjunto-SEGOV/PMM, e;

Considerando a Portaria nº 547/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que autoriza a viagem do servidor JORGE DA SILVA PIRES - Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor EDIVAN BARROS DE ANDRADE - Secretário Adjunto-SEGOV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10/06/2019, para reuniões com a equipe da Representação em Brasília, audiências institucionais junto a vários órgãos ministeriais, audiência com o Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre - Presidente do Senado da República Federativa do Brasil e audiência com a Bancada Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

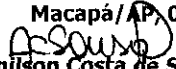
SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº. 052/2019 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº. 06889/2018 - SEMSA/PMM. Objeto registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER/SEMSA/PMM vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Macapá – SEMSA/PMM, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 17/06/2019 a partir das 08h30min. No site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 17/06/2019 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, (ID. Nº 767809).

Macapá/AP, 03 de junho de 2019.


Anailson Costa de Sousa
Pregoeiro/CCL-SEGOV/PMM
Portaria 045/2018-SEGOV

SEMAD

PORTARIA Nº 041/2019-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, *combinação com o Art. 5º, Inciso XI e XV do Regimento Interno da SEMAD*, regulamentado pelo Decreto nº 1264/2006-PMM, e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 203/2016 – DCA/SEMAD, datado de 02 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, a servidora **SELMA LUCIA COELHO**, matrícula nº 1000454-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de 08 de Julho a 05 de Outubro de 2019, referente ao quinquênio de 1994 a maio de 1998, concedido através do Parecer nº 002/2019 de 01 de fevereiro de 2019 da Assessoria Jurídica/SEMAD/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de Maio de 2019.


JANY KZAM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração - Em Exercício
Portaria nº 540/2019-PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº149/2019-SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017 e finalmente o que consta no Processo nº 32.01.2016/2018-SEMPLA de 11/10/2018.

RESOLVE:

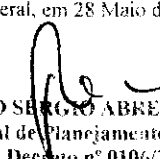
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo, no primeiro período de 01/07 a 30/07/2019, segundo período de 02/12 a 31/12/2019 e o terceiro período de 01/07 a 30/07/2020 referente ao quinquênio de 2004 a 2008.

JOSÉ ANTONIO COELHO, ocupante da Categoria Funcional de operador de computador, matrícula 3000809-1, Classe C, Nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 28 Maio de 2019.


PAULO SERGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral –
Decreto nº 0106/2017

PORTARIA Nº 150/2019-SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1483/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:


Art.1º - CONCEDER FÉRIAS a servidor abaixo no período de 01 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

ILMA COSTA MOREIRA FISHER, ocupante da categoria funcional de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, matrícula - 20946671.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 30 de Maio de 2019.


PAULO SERGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Decreto nº 0106/2017 - PMM

PORTARIA Nº 151/2019 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 38 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, VI, VII do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

CONSIDERANDO o que consta no MEMO de nº 023/2019 GAB/SEMPLA.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo por necessidade da Administração.

LUCIELSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 11038281-1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código CC-1, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA-PMM, férias que de acordo com a portaria nº 124/2019-SEMPLA teria início em 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, passará para os dias 01/07 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 30 de Maio de 2019.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento, E Coordenação Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-SEMPLA/PMM

ONDE SE LÊ:

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93.
Em: 30/05/2019.
PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário da SEMPLA/PMM
Decreto nº 0106/2017-PM

PROCESSO Nº: 32.01.023/2019-DAF/GAB/SEMPLA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de Serviços de impressão de Plotagem
VALOR: R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais).

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-SEMPLA/PMM

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93.
Em: 30/05/2019.
PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário da SEMPLA/PMM
Decreto nº 0106/2017-PM

PROCESSO Nº: 32.01.023/2019-DAF/GAB/SEMPLA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de Serviços de impressão de Plotagem
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

SEMOB

PORTARIA Nº 041/2019 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: RAIMUNDO EDI CARLOS DE ANDRADE DA SILVA matrícula nº 2013938-1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Produção de Artefatos CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM para Substituir ANTONIO ARIOSTO MOREIRA AZEVEDO – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAL: Aquisição de areia branca, brita Ø, brita 1, pó brita e sacos de cimento de 50 Kg, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá – SEMOB/PMM, objeto do Processo nº 3401.0618/2017 – SEMOB/PMM e Contrato nº 001/2019 – SEMOB/PMM, em nome da Empresa D.C. PACHECO CORREA EIRELI-ME, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 30 de maio de 2019.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

SEMDUH

PORTARIA Nº. 014/2019 – SEMDUH/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, pelo Decreto nº. 2.179/2018 – PMM, datado de 21 de novembro de 2018, e o que dispõe o Art. 228 da Lei Orgânica de Macapá e o Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

Considerando o Memo. nº 004/2018-DAP/SEMDUH/PMM

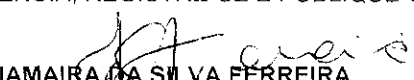
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ODETE DOS

SANTOS SOUZA LIMA, titular de cargo público, investido na função de Gerente de Programas/SEMDUH, a responder administrativamente pelo Departamento de Atendimento ao Público - DAP/SEMDUH, durante o período de 01/06/2019 a 30/06/2019, em razão de férias regulares da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JAMAIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal/SEMDUH
Decreto nº 2.179/2018-PMM

SEMED

PORTARIA N.º 0221/2019 - SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0581/2019-SEMED/PMM datado de 25/02/2019 e Memo. nº 12/2019-GD/SEMED/PMM datado de 22/02/2019.

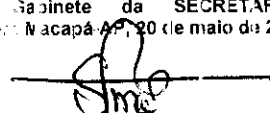
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor GEORGE WILLIAN CORTES PEREIRA, matrícula nº 11038963-1, Cargo Comissionado de Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED/PMM

DAS PARTES: O Município de Macapá, por intermédio da secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor SIDNEI VARGAS DA SILVA, tendo em vista o que consta no processo nº 3301.0560/2019-SEMED/PMM, Pregão eletrônico - FNDE nº 019/2017-CCL/SEGOV, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo de contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), visando atender a Rede Públicas de Ensino da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor atribuído ao presente Contrato foi definido no

montante de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transportes e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento da aquisição do bem móvel contratado, constam do orçamento da SEMED/PMM, exercício 2019 que poderá ser atendido conforme Dotação Orçamentária, no Programa de Trabalho: 12.361.0022, Elemento de Despesa: 4490.52, na Fonte: 224, Ação: 0022, Nota de Empenho: nº 327049/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste Contrato deverá ser entregue à Contratante no prazo máximo correspondente ao quantitativo de itens contratados, correspondente a 160 (cento e sessenta) dias, obedecendo as especificações constante do Encarte B do caderno de informações técnicas do Edital, sendo assegurado à Contratante o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com a especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização, acompanhando o ato do recebimento do objeto e pelo atesto do bem contratado, e se for o caso, notificar a CONTRATADA, diante de qualquer irregularidade constatada na entrega do mesmo.

6.2. A fiscalização ficará a cargo de servidores municipais designados por portaria pela Contratante, membros do Conselho Escolar ou outro Conselho, podendo também fazer parte, membros da sociedade civil organizada, entre outros que possam acompanhar in loco o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os litígios decorrentes deste Contrato serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, aos 27 dias do mês de março de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal da Educação
CONTRATANTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Cláusula Segunda do 1º (primeiro) termo aditivo ao Contrato nº 044/2016-DIPROC-SEMED/PMM, publicado no dia 26/10/2018, no Diário nº 3436, e, que tem como objeto a locação de imóvel de propriedade da LOCADORA a Sr. Clarice Amoras Rabelo, onde funciona as instalações da EMEF TESSALÔNICA.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

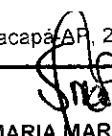
LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, art 22, inciso II e art. 23 inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda de acordo com as normas do Código Civil Brasileiro, Código Nacional do Consumidor, Lei n. 12.378/2010.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 51 da Lei nº 8.245/91

Macapá-AP, 29 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMM
DECRETO N. 406/2018-PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 033/2018-SEMED/PMM
 DAS PARTES: O Município de Macapá, intermediado pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, representada pela Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.320.828/0001-22, doravante denominada CONTRATADA – neste ato representada pelo Sr. ALEX GEMAQUE DA SILVA, acordam e ajustam firmar o 1º (primeiro) Termo Aditivo de Serviço ao contrato nº 033/2018-DIPROC/SEMED/PMM, correspondente a 30,12%, oriundo do processo nº 3301.1044/2019-SEMED, Pelos termos da proposta da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o 1º Primeiro Termo Aditivo de Serviço corresponde a 30,12% do valor do Contrato nº 033/2018-DIPROC/SEMED/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do 1º Termo ao Contrato 033/2018, corresponde a R\$ 108.816,01 (cento e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária, exercício 2019, assegurado pelo Programa de Trabalho: 12.361.0022.1008 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0224 - AÇÃO: 1008 - Empenho nº 423063/2019.

Macapá-AP, aos 23 dias do mês de abril de 2019.


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 CONTRATANTE

CTMAC

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019-CPL/CTMac

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMAC, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LICITAÇÃO Nº: 765400

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 07/06/2019.


FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 19/06/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30h do dia 19/06/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 19/06/2019.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2019.


 MARIA SILVANI DO NASCIMENTO DA SILVA
 Pregueira da CTMAC
 Portaria nº 082/2019-CTMac

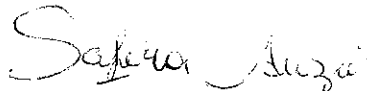
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 CTMAC
 COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
 PLANILHA 001

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
1583/20 19	MARCELO TOMÉ DA SILVA	SUBSISTENTE

2410/20 19	VALMIR LIMA LAMEIRA	SUBSISTENTE
2575/20 19	ANA CRISTINA DAS MERCES FERREIRA	SUBSISTENTE
1847/20 19	MARCIA NUBIA ARANHA CORREA	SUBSISTENTE
1745/20 19	ROSE LIANE NENO MARQUES	SUBSISTENTE
1965/20 19	AMANDA VEIGA PEREIRA	SUBSISTENTE
9667/20 18	ROSALDA COSTA VILHENA	SUBSISTENTE
2227/20 19	VERA LÚCIA CONRADO DA SILVA SALMAN	SUBSISTENTE
0630/20 19	ANGELUS DE OLIVEIRA	SUBSISTENTE
0923/20 19	RAILTON GEMAQUE MAGALHÃES	SUBSISTENTE
2367/20 19	ANTENOR TORRES ALVES FILHO	SUBSISTENTE
0765/20 19	EDER MORAIS PANTOJA	SUBSISTENTE
0425/20 19	GERSON VIANA DA COSTA	SUBSISTENTE
0610/20 19	JOANA GRACILENE DE SOUSA SIMPLICIO	SUBSISTENTE
0802/20 19	JOÃO DALMACIA VIEGAS	SUBSISTENTE
7154/20 18	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	SUBSISTENTE
8397/20 18	DELMA DO SOCORRO DE SOUZA FILHO	SUBSISTENTE
2375/20 19	JOSÉ OLÍMPIO ESPINDOLA	SUBSISTENTE

PLANILHA 002

1083/20 19	SONIA MONTEIRO MACIEL DE LIMA	SUBSISTENTE
1101/20 19	AUREO BARBOSA CHAGAS	SUBSISTENTE
0996/20 19	CARLOS MAGNO FEIJO BRITO	SUBSISTENTE
1842/20 19	ISANGELA DE SOUSA SANTOS TAVARES	SUBSISTENTE


 Safira Sabrina Auzier Lopes
 Secretária da CJDA/CTMac
 Portaria nº010/2019-CTMac